

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

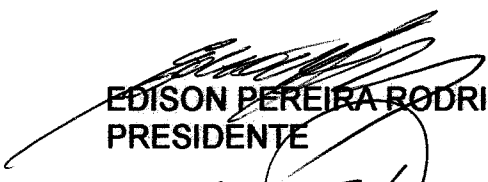
LADS/

PROCESSO Nº : 10680-002.502/93-53
RECURSO Nº : 88.737
MATÉRIA : CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989
RECORRENTE : ALIMENTA-ALIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
RECORRIDA : DRF em Belo Horizonte - MG.
SESSÃO DE : 27 de fevereiro de 1997
ACORDÃO Nº : 101-90.740

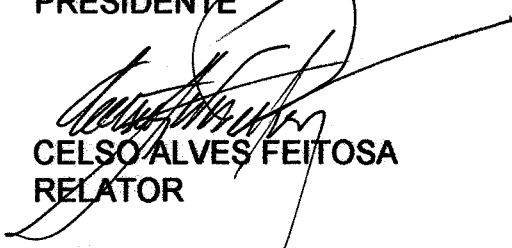
TRIBUTAÇÃO REFLEXA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Dado provimento parcial ao recurso voluntário apresentado no processo principal - IRPJ -, por uma relação de causa e efeito, é de se prover parcialmente a exigência decorrente. Contudo, no caso em exame, por ter a MP. 110/95, cancelado a exigência, não prevalece a exação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por ALIMENTA-ALIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.



EDISON PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE



CELSON ALVES FEITOSA
RELATOR

FORMALIZADO EM: 31 MAR 1997

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: FRANCISCO ASSIS MIRANDA, JEZER DE OLIVEIRA CÂNDIDO, RAUL PIMENTEL, KAZUKI SHIOBARA e SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL. Ausente, justificadamente, a Conselheira SANDRA MARIA FARONI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

2

PROCESSO Nº : 10680/002.502/93-53
ACÓRDÃO Nº : 101-90.740
RECURSO Nº : 88.737
RECORRENTE : ALIMENTA - ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
RECORRIDA : DRF EM BELO HORIZONTE - MG

RELATÓRIO

Foi a Recorrente autuada, em tributação reflexa Contribuição Social, assim descrita a imputação referente ao exercício de 1989, *verbis*:

"Contribuição Social:

Valor relativo a contribuição social decorrente da(s) infração(ões) apurada(s) que reduziu(ram) o lucro líquido do exercício.

1- Custo não comprovado

I- Não apresentação da documentação comprobatória

Glosa de custos, considerados indedutíveis, em função da apropriação de valores redutores do lucro líquido sem que restasse comprovado a efetiva realização do dispêndio e ainda, tendo em vista os demais indícios apurados no decorrer do procedimento fiscal, tudo conforme descrito no item 01 do termo de verificação fiscal de fls."

A capitulação legal está declinada a fls. 02/03.

A impugnação apresentada pela Recorrente encontra-se a fls. 15/16, com referência à apresentada no processo matriz, n. 10680/002.503/93-16 - IRPJ, do qual este é decorrente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DOS CONTRIBUINTES

3

A fls. 19/20 encontra-se cópia da manifestação do Sr. Agente Fiscal de Rendas apresentada no processo principal, propondo pela manutenção do lançamento.

A r. decisão monocrática, a fls. 29/30, assim se manifestou para manter o lançamento:

“ ...

Conforme decisão proferida no processo matriz, cópia anexa, ficou comprovada redução do resultado do exercício na pessoa jurídica, o que acarretou a redução da base de cálculo da Contribuição Social.

Desta forma, é legítima a exigência contida no presente processo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, RESOLVO julgar **PROCEDENTE** a ação fiscal.”

A fls. 35/36 se vê o recurso voluntário protestando pela suspensão do presente, até apreciação e decisão final do recurso apresentado no processo principal.

É o relatório.

PROCESSO Nº : 10680-002.502/93-53
ACÓRDÃO Nº : 101-90.740

VOTO

CONSELHEIRO CELSO ALVES FEITOSA, RELATOR

O recurso é tempestivo.

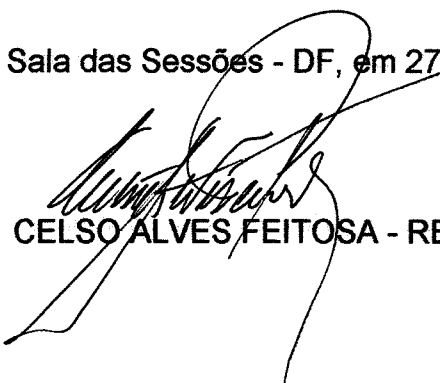
No processo causa, IRPJ foi negado provimento ao recurso voluntário - ACÓRDÃO NR. 101-90.614, de 07.01.97.

Os fundamentos da decisão da autoridade monocrática, no processo reflexo, ficam sujeitos, em regra, em revisão por força do recurso voluntário, ao decidido no processo-causa, que no caso mante a tributação quando julgado por esta Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes.

Contudo, por ter sido declarada inconstitucional a exigência no ano de 1988, e ainda cancelada por força da MP. 110/95, dou provimento ao recurso.

É o meu voto.

Sala das Sessões - DF, em 27 de fevereiro de 1997



CELSON ALVES FEITOSA - RELATOR